



HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Que celebram entre si Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital SÍRIO-Libanês, com anuência do Ministério da Saúde, e o “Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano”, para implementação do projeto Proadi “Lean nas Emergências”

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS, inscrita no CNPJ nº 61.590.410/0001-24, com endereço na Rua Adma Jafet, nº 91 – São Paulo/SP, neste ato representada nos termos do estatuto social, doravante denominado de **HSL**; e

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás com filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0008-70), atual gestor do **HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO**, conforme contrato de gestão de nº 080/2021, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, , neste ato representado por seu procurador, Sr. André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.737.340-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.226.198-58, doravante denominado de **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO** ou **ADERENTE** e, em conjunto com o **HSL**, de “Partes”;

CONSIDERANDO QUE:

- I. O HSL, instituição de reconhecida excelência, atua em projetos anuídos pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Complementar 187/21, sempre objetivando o desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS;
- II. Para o desenvolvimento dos projetos PROADI-SUS, o HSL e o Ministério da Saúde firmaram termo de ajuste 02/2020, com prazo de vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;
- III. Dentre os projetos de apoio desenvolvidos pelo HSL está o projeto voltado às ações estratégicas do SUS, aprovado, pelo Ministério da Saúde, por meio do Parecer Técnico nº 6/2021DAHU/SAES/MS, publicado em 16 de abril de 2021;
- IV. O projeto em referência, inscrito no Processo/NUP sob o nº 25000.01471/2021-53, tem por objetivo o desenvolvimento de modelos conceituais que permitam à Secretaria de Atenção à Saúde traçar estratégias de tomadas de decisões;
- V. O projeto de apoio intitulado “Lean nas Emergências do SUS” compõe as ações estratégicas do SUS retromencionadas;
- VI. O projeto “Lean nas Emergências” tem por escopo a redução da superlotação e do tempo de permanência dos pacientes atendidos por hospitais públicos e filantrópicos nos setores de urgência e emergência.





- VII. Para a realização do projeto em comento é necessária a inclusão dos hospitais, desta natureza, que: (i) preencham os requisitos essenciais aprovados pelo Ministério da Saúde; e (ii) desejem incluir em sua rotina a metodologia Lean;
- VIII. O Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano Aderente afirma preencher todos os requisitos informados, refletidos na cláusula 1.1 deste Termo, e que mantém interesse em aderir ao projeto em referência;
- IX. É do conhecimento do Ministério da Saúde a adesão do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano Aderente ao projeto “Lean nas Emergências” e que o mesmo se enquadra nas previsões e condições exigidas;
- X. É inerente às atividades exercidas pelo Ministério da Saúde o compromisso de apoiar as ações desenvolvidas no âmbito deste e de todos os projetos PROADI-SUS, seja via articulação com os entes envolvidos, seja agilizando ações que demandem o envolvimento do Governo Federal; RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo, de comum acordo e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano ao projeto “Lean nas Emergências do SUS, cujo objetivo é reduzir a superlotação e os tempos de permanência dos pacientes nas Emergências/Urgências nos setores através do apoio de consultoria e com foco na padronização dos fluxos assistenciais e da melhoria dos processos que se enquadrem nos seguintes critérios básicos e imprescindíveis:

- Hospital maior que 100 leitos sendo referência regional reconhecida;
- Ter leitos de terapia intensiva;
- Hospitais públicos ou filantrópicos;
- Localizado em regiões metropolitanas e/ou capitais ou referência regional importante;
- Com porta aberta de emergência aberta ou com referência formal para redes temáticas;
- Integrado à Rede de Urgência e Emergência e/ou Regulação;
- Comprometimento dos gestores municipais e/ou estaduais, diretorias do Hospital e gestores do Serviço de Urgência.

1.2. Faz parte, ainda, do objeto do presente Termo, o envio de indicadores, pelo ADERENTE, dos dados obtidos com o projeto para o fim de monitorar e comprovar os resultados que possam impactar na superlotação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS CONJUNTOS

2.1. Atuar de maneira integrada com o objetivo de reduzir a superlotação, reduzir a média de permanência dos pacientes internados nos serviços de urgência e aperfeiçoar os processos de trabalho tanto internamente a estes serviços como na sua relação com os demais atores que envolvem suas atividades assistenciais.

2.2. Elaborar diagnóstico situacional, plano de capacidade plena e planos de ação visando melhoria de processos e implantação de protocolos médicos que contribuam positivamente para os resultados esperados.





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

- 2.3. Atuar em processos de qualificação profissional.
- 2.4. Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais por meio do controle mais efetivo dos processos de trabalho.
- 2.5. Promover ações de aperfeiçoamento na gestão de leitos hospitalares.
- 2.6. Melhorar a integração dos serviços de urgência oferecidos pela instituição com as demais áreas internas do ADERENTE e unidades de referência/contra referência, bem como as Centrais de Regulação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA

- 3.1. A equipe do serviço de urgência que será alvo direto das ações previstas neste projeto deverá estar comprometida com as atividades planejadas em conjunto com a equipe do HSL.
- 3.2. A direção do serviço de urgência precisará liberar os profissionais dos grupos de trabalho envolvidos no projeto para participar de capacitações e atividades de benchmarking caso for necessário.
- 3.3. Cada 15 (quinze) dias a dupla de consultores do HSL estará no ADERENTE analisando o avanço do projeto e fazendo as discussões pertinentes para atingir os objetivos do projeto. Para isso é necessário a dedicação da equipe do projeto naqueles dias de visita dos consultores.
- 3.4. O ADERENTE concorda em disponibilizar as equipes envolvidas no projeto em visitas virtuais, intercaladas com as visitas presenciais, com o objetivo de apoiar a implementação dos planos de ação.
- 3.5. Dedicar horas semanalmente ao desenvolvimento e implantação das melhorias.
- 3.6. Cumprir e executar todas as orientações e atividades constantes do check list de entregáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO HSL

- 4.1. O HSL compromete-se a colocar na equipe do projeto profissionais capacitados, os quais estarão em ações de melhoria de processos e apoio à implantação de protocolos tanto em campo junto às equipes dos serviços de urgência, como na sede, por meio de ações de capacitação em excelência operacional.
- 4.2. O HSL compromete-se também com as despesas relativas à logística de sua equipe em todas as atividades previstas no projeto, bem como dos profissionais indicados a participar das capacitações ofertadas na cidade de São Paulo, respeitada sua política interna.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS INDICADORES

- 5.1. O ADERENTE compromete-se a entregar os indicadores até o dia 10 (dez) de cada mês.
- 5.2. Para o indicador denominado “NEDOCs”, o ADERENTE obriga-se a realizar, diariamente, a inclusão destes indicadores, duas vezes ao dia, impreterivelmente, nos períodos da manhã e da tarde.





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

- 5.3. O lançamento dos indicadores deverá ser realizado no site da comunidade (<https://leannasemergencias.com.br>).
- 5.4. Os indicadores deverão ser baseados nos dados obtidos pelo ADERENTE no mês antecedente ao de sua apresentação.
- 5.5. Caso o disposto nesta cláusula não seja observado pelo ADERENTE, caberá ao HSL notificá-lo formalmente.
 - 5.5.1. Uma primeira notificação será encaminhada, pelo HSL ao ADERENTE, no primeiro dia útil subsequente ao 7º (sétimo) dia de atraso da entrega dos indicadores. Caso o ADERENTE não cumpra o estabelecido em referida notificação, em até 8 (oito) dias, uma nova notificação será encaminhada, com cópia à Secretaria de Saúde vinculada ao Hospital em que o projeto está sendo realizado, cujo prazo fatal para cumprimento será até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao recebimento da mesma.
 - 5.5.2. O ADERENTE deverá cumprir, tempestivamente, os prazos estabelecidos nas notificações de que trata o item 5.4.1, especialmente com relação ao prazo fatal estabelecido na segunda e última notificação.
 - 5.5.3. Em não sendo observado, pelo ADERENTE, o prazo fatal para o cumprimento da segunda e última notificação encaminhada, este será automaticamente retirado do projeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. Este termo vigora a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2023, ou em prazo inferior caso haja o encerramento antecipado do Projeto pelo Ministério da Saúde.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 7.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem incidência de quaisquer multas e/ou indenizações.
- 7.2. A critério exclusivo do HSL, o presente termo poderá ser automaticamente rescindido, sem a obrigatoriedade de prévia notificação, caso não seja cumprida, pelo ADERENTE, a obrigação prevista no item 3.5 da Cláusula Terceira.
- 7.3. Não obstante ao disposto nos itens 7.1 e 7.2, este Termo será considerado automaticamente rescindido caso não haja a observância da previsão contida no item 5.4.3 da Cláusula Quinta ou o encerramento, por qualquer razão, do contrato de gestão de nº 080/2021 firmado entre o **ADERENTE** e a SES/GO.





8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. As eventuais alterações das visitas têm que ser informadas pelo menos com um mês de antecedência.
- 8.2. As eventuais alterações do presente Termo de Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO

- 9.1. Em razão de o projeto “Lean nas Emergências do SUS”, objeto do presente instrumento, fazer parte do Programa de Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI, as Partes acordam que qualquer material e/ou comunicação a ele relacionado(s) somente poderá(ão) ser veiculado(s) ou publicado(s) pelo ADERENTE desde que referido material/comunicação seja previamente submetido, por este, à análise e aprovação do HSL.
- 9.2. A submissão do material de que trata o item anterior deverá ser endereçada à Área de Comunicação dos Projetos PROADI do HSL, para os e-mails comunicacaoproadi@hsl.org.br ou proadi@hsl.org.br aos cuidados de Luiz Felipe Monteiro Correia
- 9.3. Caso o HSL julgue necessária qualquer alteração e/ou supressão de termo constante deste material/comunicação, o ADERENTE deverá atende-las e submeter à nova apreciação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 10.1. Pelo presente Instrumento, o ADERENTE cede ao HSL, em caráter irrevogável e irretratável, de forma total e exclusiva, não só pela vigência deste instrumento, mas também pelo período máximo permitido pela legislação vigente, o uso de todo e qualquer trabalho criado pelo ADERENTE para o HSL e os direitos patrimoniais de autor relativamente a todo e qualquer produto material e intelectual, resultante deste Termo.
- 10.2. As Partes reconhecem expressamente que a cessão de direitos patrimoniais de autor ora avençada é efetuada de forma gratuita, em contrapartida à adesão ao projeto de apoio ao Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, intitulado “Lean nas Emergências”, mantido pelo HSL por força da Parceria mantida com o Ministério da Saúde, não podendo, por esse motivo, o ADERENTE exigir pagamento de quaisquer valores, ainda que a título de ressarcimento de prejuízos causados.
- 10.3. O ADERENTE deverá dar ciência das condições estipuladas na cláusula 10.2 supra, a todas as pessoas eventualmente envolvidas na prestação dos serviços, assumindo integralmente todos os ônus, encargos e responsabilidades decorrentes do não cumprimento de tal obrigação.
- 10.4. Não obstante o previsto nesta Cláusula, por se tratar de projeto de apoio vinculado ao Termo de Ajuste celebrado entre o HSL e o Ministério da Saúde, o ADERENTE declara ter





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

conhecimento de que todo o material desenvolvido no âmbito do projeto em referência e de todos procedimentos realizados, incluindo a inserção dos dados na plataforma do projeto, do qual fará parte pela celebração do presente Termo de Compromisso e Adesão, pertencem ao Ministério da Saúde, e não poderá ser utilizado pelo ADERENTE, e/ou por este copiado, sob pena de plágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 11.2. O ADERENTE declara e assegura que: (a) dispõe e está investido de todos os poderes e autorizações necessários, societários ou outros, para assinar, contrair e cumprir os termos do presente instrumento; e (b) que a assinatura deste termo pelo ADERENTE não constitui inadimplemento de qualquer condição a ele imposta em virtude de lei ou contrato.
- 11.3. Qualquer alteração nos atos constitutivos do ADERENTE ou de seu representante legal nomeado deverá ser informada ao HSL, entregando cópia do comprovante de referida alteração.
- 11.4. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente Termo por quaisquer das partes.
- 11.5. O ADERENTE não poderá utilizar-se do nome do HSL, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, impressos e semelhantes, sem a aprovação expressa do HSL, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e civis.
- 11.6. Este contrato e toda informação, conhecimento e/ou dados, sejam eles técnicos ou não, tangíveis ou em formato eletrônico, que no curso da execução do presente instrumento tenham sido ou venham a ser revelados pelo ou ao ADERENTE e HSL, serão considerados informações confidenciais.
 - 11.6.1. A obrigação de sigilo prevista na presente cláusula deverá ser mantida durante a vigência do presente Termo, e por 5 (cinco) anos após o seu término, independentemente do motivo deste.
- 11.7. As Partes declaram que se obrigam de boa-fé, na forma e termos aqui estipulados, não havendo, destarte, vícios de consentimento, dolo, erro, simulação ou qualquer coação a macular o ora avençado.
- 11.8. As Partes garantem que conduzirão seus negócios de acordo com a legislação aplicável, em especial à Lei nº 12.846/2013, bem como respeitarão os padrões éticos estabelecidos no Código de Conduta do Hospital Sírio Libanês, que passa a ser parte integrante do presente contrato. O Código de Conduta está disponível *online* em: <https://cdnsite.contatoseguro.com.br/assets/img/hotsite/siriolibanes/codigo-conduta.pdf>.





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

- 11.9. **Conformidade com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** O Hospital Sírio Libanês protege a confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelo paciente e titular desses dados. Para isso, vem implementando medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Regras de boas práticas e de governança garantem que o tratamento de dados pessoais e sensíveis seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas a que se destina. A coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento é realizado pelo Hospital Sírio Libanês com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, enfim, todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistema digital do Hospital Sírio Libanês.
- 11.10. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital, do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discussão de quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

São Paulo, 02 de junho de 2022.

DocuSigned by:

Paulo Eduardo Mgro

9DBE776C6C424B0...

Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês

DocuSigned by:

[Handwritten Signature]

BFB24101B19F41F...

Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano

Testemunhas:

- 1) Assinatura: *Getro de Oliveira Padua* Assinatura: *Marco Antonio Saavedra Bravo*
F35E9A3FAC8C4DC... 61A1F454408643A...
Nome Getro de Oliveira Padua Nome Marco Antonio Saavedra Bravo
CPF 036.419.156-27 CPF 238.818.228-01

DocuSigned by:

[Handwritten Signature]

A04F58C9D7BF473...



Projeto Lean nas Emergências

CHECKLIST ENTREGA DAS VISITAS

1ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Apresentação Institucional HSL e Projeto Lean		Alinhar as ações, prazos e responsáveis das áreas
Apresentação e Discussão DDO		Realizar auditoria das áreas com uso do Check-list
Gemba PS		Criar book de fotos "Antes e Depois"
Treinamento Kanban e 5S		Atualizar o plano de ação da ferramenta 5S
Gemba e Plano de Ação 5S		Revisar os indicadores do projeto
Coleta NEDOCs		
Apresentação indicadores do projeto		
Comunidade Lean com Hospital		
2ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período	Apresentação dos indicadores do projeto	Atualizar os planos de ação 5S
Aula Conceitos Lean e VSM	Apresentação do plano de ação 5S	Atualizar os indicadores do projeto
VSM Paciente Vertical "as is"	Apresentação dos resultados da ferramenta 5S	Validar os tempos e identificar novas oportunidades
VSM Paciente Horizontal "as is"		Disponibilizar planta física atualizada do PS
Pacote ferramentas para soluções de problemas		
3ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período e plano de ação	Apresentação dos indicadores do projeto	Atualizar os planos de ação 5S
Aula teórica Daily Huddle	Apresentação dos resultados da ferramenta 5S	Atualizar o plano de ação "Melhorias"
Desenvolver Instrumento para o Daily Huddle	Apresentação do plano de ação "Melhorias" (VSM)	Atualizar os indicadores do projeto
1º Huddle com a equipe		
Aula gestão de leitos		
Plano de ação geral		
Estratégias de fluxo + Diagrama de espaguete		
4ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período e planos de ação	Apresentação dos indicadores do projeto	Otimizar instrumento do Daily Huddle
Aula PCP	Apresentação do plano de ação "Melhorias"	Atualizar o plano de ação
Construção dos cartões PCP	Plano de ação com melhorias no fluxo de alta	Atualizar os indicadores do projeto
Huddle com a equipe / Gemba PS		Representante de cada setor do hospital
Mapeamento do fluxo de alta		
5ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período	Apresentação dos indicadores do projeto	Atualizar o plano de ação "Melhorias"
Construção dos cartões PCP	Apresentação do plano de ação "Melhorias"	Atualizar os indicadores do projeto
Huddle com a equipe / Gemba OS		Validar o PCP com a direção do hospital
Definição do plano de comunicação do PCP		Definir o plano de comunicação do PCP
Aula NIR		Dados: taxa de cancelamento"
Avaliação do Nível de Implementação NIR		Dados: previsão de cirurgias (mapa cirúrgico)
Plano de ação geral		Dados: Média diária de altas por clínica e mortalidade/dia
6ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Validação dos cartões PCP	Apresentação dos indicadores do projeto	Realizar auditoria na execução das ações previstas no PCP
Aula Table Top	Apresentação do plano de ação "Melhorias"	Atualizar o plano de ação "Melhorias"
Dinâmica Table Top		Atualizar os indicadores do projeto
Planilha de simulação PCP		Elaborar POP Assistencial (Se necessário)
Huddle com a equipe / Gemba PS		
1ª ativação do PCP		
Start das ações do PCP + debriefing com a equipe		
Plano de ação geral + ajustes PCP		
7ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período	Apresentação dos indicadores do projeto	Realizar auditoria na execução das ações previstas no PCP
Detalhamento das ações de alto impacto/baixo esforço	Apresentação do plano de ação "Melhorias"	Atualizar o plano de ação "Melhorias"
Dinâmica de validação das ações		Atualizar os indicadores do projeto
Huddle com a equipe		Iniciar levantamento do DDO Final
Acompanhamento das ações		
Plano de ação geral		
8ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Análise dos Indicadores do período	Apresentação dos indicadores do projeto	Atualizar o plano de ação "Melhorias"
Revisão da evolução do Plano de Ação	Apresentação do plano de ação "Melhorias"	Atualizar os indicadores do projeto
Demonstração do template para apresentação final		PCP - Revisar o gatilho e as ações (versão final)
Acompanhamento das ações		
Huddle com a equipe / Gemba PS		
Espague Paciente Vertical e Horizontal "to be"		
Plano de ação geral		
9ª Visita		
ENTREGA DA VISITA	ENTREGA HOSPITAL	TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)
Discussão sobre os indicadores e dos planos de ação	Apresentação dos indicadores do projeto	Preparar plano de continuidade do projeto (Fase controle)

Huddle com a equipe / Gemba PS			Validação DDO Final			Disponibilizar planta física do Pronto Socorro (otimizada)																				
Coleta de indicadores DDO Final						Coleta de indicadores DDO Final																				
Apoiar a estruturação da apresentação de resultados																										
ENTREGA DA VISITA									ENTREGA HOSPITAL									TO-DO HOSPITAL (PRÓXIMA VISITA)								
Discussão sobre os indicadores e revisão dos planos de ação						Apresentação de resultados do Projeto																				
Validação da apresentação final de resultados									Apresentação próximos passos									Encerramento do projeto								

VSM Paciente Vertical e Horizontal "to be"

Apresentação do plano de ação "Melhorias"

VSM - Validar os tempos do processo - Vertical e Horizontal

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EDB4A5C8D61B48B4910068AE576D03A5 Status: Enviado
Assunto: CW28031 - Minuta_Termo de Compromisso e Adesão_Ciclo 6_Centro Norte Goiano_07.06.22. rev jur.
Departamento: RH, Contratos, Comercial Internacional, Comercial Nacional, Check Up, IEP Envelope fonte:
Documentar páginas: 9 Assinaturas: 0 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2 Rubrica: 0 Ana Carolina Lucas
Assinatura guiada: Ativado Rua Dona Adma Jafet 91
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado SAO PAULO, SP 01308-050
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília ana.lucas@hsl.org.br
Endereço IP: 216.109.110.11

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Ana Carolina Lucas Local: DocuSign
07/06/2022 16:39:22 ana.lucas@hsl.org.br

Eventos do signatário

André Fonseca Leme
andre.leme@lemelaw.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Getro de Oliveira Padua getro.padua@imed.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Lina Nishime
lina.nishime@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marco Antonio Saavedra Bravo
marco.asbravo@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Kaique Brandão
kaique.fbrandao@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Denilson Cordeiro de Souza
denilson.csouza@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Registro de hora e data

Enviado: 07/06/2022 16:44:26
Visualizado: 07/06/2022 17:36:20

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Vania Rodrigues Bezerra
vania.rodrigues@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Paulo Eduardo Nigro
paulo.nigro@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Lucas Dhiego Ferreira da Silva
lucas.dfsilva@hsl.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/06/2022 16:44:26

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora